



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 38/2021**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da proposta de adesão desta Universidade ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, ProEF, em conformidade com a documentação constante no Processo SEI nº 072.4340.2021.0031117-70 e acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho na reunião realizada em 27 de outubro de 2021,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão da Uesb como Instituição Associada à rede do **Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF**, ofertado nacionalmente sob a coordenação geral da Universidade Estadual Paulista – Unesp.

**Art. 2º** No âmbito da Uesb, o curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional será oferecido no *campus* universitário de Jequié, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS I e da Coordenação Acadêmica Local do Programa.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2021.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**29 OUT 2021**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br